



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2019, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, localizada à Av. Senador Leite Neto, nº. 87, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.531.114/0001-72, aqui representado pela Senhora **AMANDA SANTANA CERQUEIRA ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, Secretária de Assistência Social, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e as empresas **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.865.568/0001-14, com sede à Rua Pernambuco, nº 1105, Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo seu Procurador o Sr. Leandro Rodrigues dos Santos, brasileiro, Representante Comercial, RG nº 3.382.677-3 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 061.279.105-01, residente e domiciliado na Av. Dr. José Tomaz D'ávila Nabuco, nº 551, Augusto Franco, Farolândia, Aracaju/SE, **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.690.388/0001-98, com sede na Av. Horácio Martins, nº 05, Centro, Maruim/SE, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Glaudistony Leite Santos, brasileiro, Administrador, RG nº 1.334.542 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 778.868.955-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Francisco Moreira, nº 1136, Ponto Novo, Aracaju/SE, **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.197.721/0001-61, com sede à Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, Aracaju/SE, neste ato, representada pela sua Sócia Administradora a Senhora Valdete dos Santos, brasileira, Empresária, RG nº 1.167.123 - SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o no 626.793.765-87, residente e domiciliada na Rua Maria Pastora, nº 210, Bloco 02, Aptº 101, Augusto Franco, Farolândia, Aracaju/SE e a **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.695.934/0001-09, com sede na Rua Arquibaldo Silveira, nº 112, Centro, Propriá/SE, neste ato, representada pelo seu Empresário o Sr. Cauê Feitoza Alves, brasileiro, RG nº 3.298.772-2 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 035.937.915-01, residente e domiciliado na Av. Manoel Dantas, nº 309, Centro, Cedro de São João/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nºs 32/2010 e 21/2017 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo (mobiliários, informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº.06/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2019 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	
CNPJ: 07.865.568/0001-14	FONE/FAX: 79 – 3214-7781/99998-0808
END.: Rua Pernambuco, nº 1105, Siqueira Campos, Aracaju/SE	E-MAIL: licita.lusmed@gmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Rodrigues dos Santos	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
6	BERÇO EM MADEIRA TIPO MDF OU MDP, PINTADO NA COR BRANCA, COM TINTA ATÓXICA, GRADES LATERAIS COM HASTES VERTICAIS, QUINAS ARREDONDADAS, ESPAÇAMENTO ENTRE AS HASTES DE 45 A 65 MM, FRENTE E FUNDO COM FECHAMENTO TOTAL, ALTURA MÍNIMA 95 CM, PÉS COM RODÍZIOS FIXOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: 130 X 65 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).	MARCOS MÓVEIS	UNID	1	290,00	290,00
7	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA EM CORANO PRETO. CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI ITENS INCLUSOS: 1 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS. MODELO SECRETÁRIA - 1 TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS - 5 RODÍZIOS EM PP - 1 PISTÃO A GÁS - 1 FLANGE EM AÇO - 1 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA - 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA- 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS - ASSENTO: 475MM (LARGURA) X 445MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). ENCOSTO: 400MM (LARGURA) X 340MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE. MODELO: EXECUTIVA PISTÃO A GÁS. MEDIDAS: A - 0,93 CM / L 0,55 CM / P - 0,55 CM. COR PRETA.	FINLANDEX	UNID	2	395,00	790,00
8	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM AS	NIKON	UNID	1	1.248,00	1.248,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16 MEGAPIXELS (MP); MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMA DE 16 MB; COMPATÍVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH; FORMATO DAS FOTOS - MÍNIMA JPEG; ALIMENTAÇÃO - BATERIA DE LÍTIUM; ZOOM ÓPTICO - MÍNIMO 16X; ZOOM DIGITAL - MÍNIMO 4X GRAVA VÍDEO NO FORMATO VGA OU MOV, COM ÁUDIO E REPRODUÇÃO NA CÂMARA; MODO DE DISPARO: AUTOMÁTICO, MANUAL E PROGRAMADO; TIPOS DO FLASH: AUTOMÁTICO, LUZ DO DIA, SOMBRA NUBLADO, DESLIGADO E REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS COM O ALCANCE MÍNIMO DE 3,5M; MICROFONE EMBUTIDO; LCD MÍNIMO DE 3,0 ; TAMANHO MÍNIMO DE IMAGEM EM JPEG: MÍNIMO DE 5.184 X 3.456 PIXELS; CONECTIVIDADE: NFC, WI-FI, MICRO HDMI, BLUETOOTH E USB; REQUISITOS DE SISTEMA WINDOWS: WINDOWS 7; ACESSÓRIOS: CARTÃO DE MEMÓRIA - MÍNIMO DE 32GB, BATERIA DE LÍTIUM RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO AV/USB, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL EM PORTUGUÊS, CAPA. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.					
9	CORTINA DE AR C/ CONTROLE REMOTO 200CM FRIO 220V	ELGIN	UNID	1	1.420,00	1.420,00
13	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 L, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM INTERIOR FEITO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CONTROLE ELETRÔNICO, PÉS COM RODÍZIOS, TRAVA NA PORTA, CERTIFICADO DO INMETRO, PUXADOR EXTERNO, DISPLAY DE LED, POTÊNCIA DE 127 V.	CONSUL	UNID	1	2.140,00	2.140,00
14	FREEZER VERTICAL, 01 PORTA COM NO MÍNIMO 173 LITROS, COM PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, CONGELAMENTO RÁPIDO, POTÊNCIA DE 127V.	ELETROLUX	UNID	1	2.050,00	2.050,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, TIPO IMPRESSÃO JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 33, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 15, RESOLUÇÃO SCANNER 1,200 X 2,400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SCANNER MESA PLANA, CICLO MENSAL 2500 PÁGINAS, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA 100 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS, TAMANHO DE PAPEL, A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (81/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (41/8X91/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), ENVELOPE, CONECTIVIDADE WI-FI, USB ALTA VELOCIDADE, COMPATIBILIDADE SOFTWARES WINDOWS 7, 8, WINDOWS XP, MAC OS X	EPSON	UNID	2	885,00	1.770,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

19	NOBREAK 1200VA, ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V, 6 TOMADAS, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM)	SMS	UNID	8	830,00	6.640,00
24	SUPORE DE TETO PARA PROJETO: FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. IPO: TETO DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE/TETO(CM): 18,0 DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE / TETO(CM): 30,0 INCLINAÇÃO: ATÉ 15°. ARTICULAÇÃO/ROTAÇÃO: 360° LOCAL DE INSTALAÇÃO: TETO COMPATIBILIDADE VESA (HORIZONTAL X VERTICAL) MM: UNIVERSAL	MULTIVISÃO	UNID	1	185,00	185,00
25	CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR DE AR INDUSTRIAL PORTÁTIL EVAPORATIVO. ALÉM DE UMIDIFICAR O AR, BAIXA A TEMPERATURA DO AMBIENTE E AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA MOFO E BACTÉRIAS. POSSUI OSCILAÇÃO DO VENTO VERTICAL E HORIZONTAL, SENDO OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO VERTICAL MANUAL. CONTA AINDA COM 3 VELOCIDADES (BAIXA, MÉDIA, ALTA). SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM 3 FILTROS TIPO COLMEIA. POSSUI RESERVATÓRIO DE 45 LITROS DE ÁGUA COM ALIMENTAÇÃO MANUAL OU CONECTADO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA. POSSUI QUATRO RODAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA: 1700W; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL DE RUIDO: 54 DB. RODÍZIOS: SIM; COR: CINZA CLARO/ AZUL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE OPERAÇÃO: FRIO (LIGA/DESLIGA), OSCILAR (LIGA/DESLIGA); VELOCIDADES: BAIXA, MÉDIA E ALTA; PAINEL DE CONTROLE: MECÂNICO (MANUAL); CONTROLE REMOTO: NÃO; ÁREA DE COBERTURA: 20 A 30 M2; VOLUME DE AR: 2000 M3/H; VELOCIDADE DO AR: 9 M/S; OSCILAÇÃO DO VENTO: HORIZONTAL (AUTOMÁTICA) E VERTICAL (MANUAL); ALETAS MÓVEIS: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE: 45 L; CONSUMO DE ÁGUA: 2 A 5 L/H;	MG ELETRÔ	UNID	2	1.400,00	2.800,00
28	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ E ESTOJO, DIMENSÕES: FORMATO: 4:3 (VÍDEO);DIAGONAL (POLEGADAS): 96,05;ÁREA DE PROJEÇÃO (AXB): 1963MM X 1467MM;ÁREA TOTAL (CXD): 2147MM X 1615MM	TES	UNID	2	500,00	1.000,00
31	GELADEIRA - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 440L A 480L, FROST FREE, COR BRANCA, PRATELEIRA EM VIDRO OU ACRÍLICO	CONSUL	UNID	1	3.260,00	3.260,00
33	MICROFONE LAPELA COM FIO; PILHA TIPO AA DE 1,5 V; PLUG P10 (6,3 MM) P2 3,5 MM; CABO DE 5 METROS; IMPEDÂNCIA: 1KO; SENSIBILIDADE A 1KHZ (12,5MV/PA);	LESON	UNID	2	180,00	360,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL CARDIOIDE; TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1,1 A 1,5 VCC; MICROFONE A CONDENSADOR (ELETRETO); E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 HZ A 18 KHZ						
VALOR TOTAL						23.953,00

EMPRESA: TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 03.690.388/0001-98

FONE/FAX: 79 – 3259-5522/99944-6888

END.: Av. Horácio Martins, nº 05, Centro, Maruim/SE

E-MAIL: tolycomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Glaudistony Leite Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
10	DESKTOP COM PROCESSADOR 4.6 GHZ, 12 MB CACHE, HEXA-CORE, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4.	POSITIVO	UNID	5	3.890,00	19.450,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 01. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; 02. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO: 20PPM; 03. RESOLUÇÃO EM PRETO: 1.200X1.200DPI; 04. CONEXÕES: USB 2.0, WIFI; 05. VOLTAGEM: 220V; 06. ACOMPANHA CABOS USB E DE ALIMENTAÇÃO; 07. GARANTIA DE 12 MESES	BROTHER	UNID	2	1.420,00	2.840,00
18	MONITOR LED 21" CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 01. TELA: 21" WIDESCREEN LED; 02. BRILHO: 200CD/M2; 03. CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1; 04. TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; 05. ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL/VERTICAL: 90°/50°; 06. RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080; 07. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; 08. CONEXÕES: VGA E (DVI OU HDMI); 09. GARANTIA DE 12 MESES.	AOC	UNID	5	645,00	3.225,00
21	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 3.5 GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS, HD DE 1TB, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, TELA MÍNIMA DE 15.6"	ACER	UNID	4	4.050,00	16.200,00
22	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO, 3200 LUMENS EM BRANCO, 3000 LUMENS EM CORES, RESOLUÇÃO FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS	BENQ	UNID	1	2.600,00	2.600,00
35	ARMARIO DE COZINHA, EM ACO, TIPO KIT, MODELO INTEIRICO, CONJUNTO 06 PORTAS E 03 GAVETAS, MEDINDO (194 ALT. X 120 LARG. X 50 PROF. INFERIOR E 30 PROF. SUPERIOR)CM, COM PUXADORES EM ABS INJETADO, COM 03 PORTAS SUPERIORES E 03 INFERIORES (GABINETE), COM TAMPO EM FORMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO AS GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA,	MILA	UNID	2	1.960,00	3.920,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

NA COR BRANCA, COM PES REGULAVEIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.					
VALOR TOTAL					48.235,00

EMPRESA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME	
CNPJ: 05.695.934/0001-09	FONE/FAX: 79-3322-3390
END.: Rua Arquibaldo Silveira, nº 112, Centro, Propria/SE	E-MAIL: alvessoares2009@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Cauê Feitoza Alves	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, 24.000 BTU, 220 V MONOFÁSICO, 57 DB, SPLIT, HI WALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SELO PROCEL; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410-A, COR BRANCA, GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MINIMO DE 12 MESES	ELGIN	UND	1	3.030,00	3.030,00
2	ARMÁRIO DE AÇO A90 COM 2 PORTAS NA COR CINZA.- COR: CINZA TEXTURIZADO.- FECHAMENTO POR CHAVE.- PORTAS COM REFORÇO INTERNO.ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM).- MEDIDAS: ALTURA 1980MM X LARGURA 900MM X PROFUNDIDADE 400MM.C 4 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS.- CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDOS.- PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.- COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	PANDIN	UND	12	780,00	9.360,00
3	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS, 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA, MEDINDO 150A X 75L X 35P.	PANDIN	UND	2	930,00	1.860,00
4	ARQUIVO DE AÇO COR CINZA COM 4 GAVETAS E CHAVE MEDINDO 1330X466X500; DIMENSÕES 47 CM X 50 CM X 133 CM	PANDIN	UND	6	485,00	2.910,00
11	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. - COR: CINZA. -SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. - ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20. - MEDIDAS: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 300MM. - PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSTATIZAÇÃO	PANDIN	UND	14	295,00	4.130,00
17	MESA PARA ESCRITÓRIO ALTURA: 75 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 60 CM;	PANDIN	UND	4	265,00	1.060,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	PÉS: METALON 50X30; TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA; GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES.					
27	TELEVISOR, COM TELA DE NO MÍNIMO 42", CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB E FULL HD.	PHILCO	UND	1	2.050,00	2.050,00
29	FOGÃO À GÁS, TIPO DOMÉSTICO, COM, NO MÍNIMO, 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA EM INOX, TAMPO DE VIDRO, FORNO AUTOLIMPANTE, COR BRANCA, VOLTAGEM 110V OU BIVOLT. CLASSE ENERGÉTICA DA MESA E DO FORNO: A, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	ESMALTEC	UND	2	539,00	1.078,00
30	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES - CARACTERÍSTICAS: MODELO 3 LUGARES COR PRETO ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS/ MADEIRA DE REFLORESTAMENTO/ PÉS CROMADOS/ BASE FORRADA/ REVESTIMENTO COURINO / DENSIDADE DO ASSENTO D26 / ALTURA (CM) 85/ LARGURA (CM) 190 / PROFUNDIDADE (CM) 80/ MODELO 2 LUGARES/ ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS/ CARACTERÍSTICAS GERAIS/ SOFÁ COMPACTO IDEAL PARA SALAS, APARTAMENTOS E ESCRITÓRIOS/ DESIGN MODERNO/ REVESTIMENTO EM CORINO SINTÉTICO MATERIAL MADEIRA DE REFLORESTAMENTO/ ALTURA (CM) 80 CM / DENSIDADE DO ASSENTO D-26/ DENSIDADE DO ENCOSTO D-23 / LARGURA (CM) 136 CM / PROFUNDIDADE (CM) 75 CM / ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA / FIXAÇÃO DO TECIDO COLA, G.	VIANFLEX	UND	1	1.770,00	1.770,00
32	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRAS-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE D13 REVESTIDO EM COURVIN. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: ALTURA 77 CM X LARGURA 75 CM X PROFUNDIDADE 140 CM. CADEIRAS: ALTURA 90 CM X LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE 44 CM.	MILA	UND	2	1.080,00	2.160,00
VALOR TOTAL						29.408,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME

CNPJ: 19.197.721/0001-61

FONE/FAX: 79-3303-5348

END.: Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, Aracaju/SE

E-MAIL: papelariapratica@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Valdete dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
5	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO 20 LITROS; GABINETE EM AÇO INOX NA COR BRANCA; MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO/FERRUGEM; DEVE POSSUIR TAMPA, BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA SIMPLES DE MONTAR E TROCAR; TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO E ISOLADA COM ISOPOR PARA USO COM GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS; USO DE GÁS ECOLÓGICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2,8 LITROS POR HORA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 154W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (A X L X P): 990 X 280 X 360MM; TENSÃO: 220 VOLTS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	KARINA	UND	4	510,00	2.040,00
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL; CORTE EM PARTÍCULAS DE 3,2 X 6,3MM 12 FOLHAS COM CAPACIDADE DE CESTO DE 30 LITROS; VOLTAGEM 110V.	MENNO	UND	1	1.040,00	1.040,00
20	MOUSE, TIPO USB ÓPTICO, MODELO PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4	MULTILASER	UND	5	11,50	57,50
23	TECLADO SIMPLES USB	MULTILASER	UND	5	23,00	115,00
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO-POTÊNCIA RMS 300W, ALTO FALANTE WOOFER 15", SUPER TWEETER E DRIVER, ENTRADAS 06 CANAIS INDEPENDENTES, CANAL 1 CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, SD CARD E RECEPTOR FM COM CONTROLE REMOTO/AULIAR-IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS E CELULARES, MP3, CD, DVD, TV/TECLADO/ACORDEON, CANAL 2 E 3 MIC OU VIOLÃO/CAVAQUINHO (P10+XLR), CANAL 4 A 6 VIOLÃO; GUITARRA E CONTRABAIXO; EQUALIZADOR 4 VIAS, BIVOLT, 90-240V	MARK AUDIO	UND	2	1.880,00	3.760,00
VALOR TOTAL						7.012,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado um servidor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do órgão gerenciador, de forma parcelada.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6.4. Os materiais deverão ser entregues em no máximo 05 (Cinco) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os materiais fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os materiais fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o FMAS a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o FMAS optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O FMAS monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O FMAS convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Será vedada a carona.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** – sempre que forem observadas irregularidades que comprometam parcialmente ou totalmente o fornecimento serão aplicadas as seguintes multas:

I - pelo atraso no fornecimento, quando não justificado ou rejeitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em relação ao cumprimento dos prazos estipulados para o fornecimento: **multa moratória de 0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do fornecimento, limitada a 2% (dois por cento) deste.

II - pela inexecução parcial ou total do fornecimento, do qual venha a acarretar em perda de compromissos ou prejuízos aos interesses do ÓRGÃO GERENCIADOR: **multa cominatória ou compensatória de 30% (trinta por cento)** do valor total do fornecimento;

III - A aplicação das multas estabelecidas nos itens acima não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR, se entender conveniente e oportuno, cancele a Ata de Registro de Preços e/ou aplique as sanções previstas em lei e neste edital, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

12.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

competente o foro da Cidade de Nossa Senhora de Lourdes da Comarca de Gararu, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 09 de Agosto de 2019.

Amanda S O Andrade

Amanda Santana Cerqueira Andrade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador

P/ Joaú Santos Gomes

Leandro Rodrigues dos Santos
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

[Handwritten signature]

Glaudistony Leite Santos
TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Martha de Moraes Almeida

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Cauê Feitoza Alves

Cauê Feitoza Alves
ALVES & SOARES COMERCIAL DE
MÓVEIS EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Rozelaine Vieira da Sa*
Nome:
CPF: 040.063.755-30

2- *Alcides dos Santos*
Nome:
CPF: 058.532.525-18

X *[Handwritten mark]*